ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO MFM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO ECONÔMICO DE TELECOMUNICAÇÕES INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 50.366.328/0001-02

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

1. DATA E ADMINISTRADORA:

Realizada em 09 de novembro de 2026, às 9h00 horas, pela **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001 ("Administradora"), na qualidade administradora do **MFM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO ECONÔMICO DE TELECOMUNICAÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.366.328/0001-02 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do Artigo 72, Parágrafo 7º, da Parte Geral, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM nº 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presente o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinatura posta na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes (i) os representantes da Administradora do Fundo, e (ii) os representantes da **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, na qualidade de Gestora do Fundo ("Gestora", em conjunto com a Administradora, na qualidade de "Prestadores de Serviços Essenciais").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:

I. DELIBERAR SOBRE NOVA AMORTIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO:

O Cotista, detentor da totalidade das cotas em circulação do Fundo, **aprovou**, sem quaisquer ressalvas, a amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), a ser paga pela Administradora, por meio de depósito em conta corrente de titularidade do Cotista, em

até 10 (dez) dias úteis contados da data desta assembleia, desde que não haja desenquadramento do fundo.

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, o Cotista do Fundo, autoriza a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para sua implementação.

Por fim, o Cotista, neste ato: **(i)** se declara ciente da deliberação acima aprovada; **(ii)** autoriza que a Administradora adote as medidas necessárias à implementação da deliberação supramencionada; **(iii)** declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; e **(iv)** dispensa a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

A Administradora, a Gestora e o Cotista declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS:

_____	_____
Carolina Tigre Alves	**Elizabeth Lacerda Feitoza**
Presidente	Secretária

_____

MFM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO ECONÔMICO DE TELECOMUNICAÇÕES

*Neste ato representado pelos procuradores da Administradora **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**:*

Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

_____

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Neste ato representado pelos procuradores da Gestora:

André Luis Fernandes Jarussi e Gabriel Albrechet Lopes Ruman

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)